

**PORTARIA N.º 28.2009**

**“AUTORIZA VICE-PREFEITO MUNICIPAL A REALIZAR MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO”**

**Elton Rehfeld**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em função da participação do Secretário da Fazenda no 6º Seminário dos Secretários Municipais da Fazenda e Finanças do RS e do Seminário de Orientação às Novas Administrações na Cidade de Gramada/RS, **DESIGNA** o Vice-Prefeito Municipal Marcus Jair Bandeira a realizar movimentações financeiras nas contas da Prefeitura Municipal, em conjunto com o Tesoureiro(a), bem como desenvolver atribuições atinentes ao Setor Fazendário do Município, nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 02 de fevereiro de 2009.

**Elton Rehfeld**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Alfredo Horing**  
Sec. Mun. Administração